

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 029 DE 11 DE MARÇO DE 2019

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA SR^a. JACQUELINE SOUZA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sr^a. JACQUELINE SOUZA ALVES, servidora efetiva do município, aprovada no certame 001/2017, nomeada pela portaria nº 067/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, Sr^a. JACQUELINE SOUZA ALVES, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada pela Portaria Nº 067/2018 de 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 11 de Março de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com